
DELIBERAÇÃO CBH PN3 Nº 75 DE 26 DE JUNHO DE 2025.

Indicação, *ad referendum*, para participação em eventos.

A presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Baixo Paranaíba (CBH PN3), no uso das competências que lhes são conferidas pelo artigo 30 inciso VII do regimento interno;

Considerando a Portaria Igam nº 38, de 25 de outubro de 2022, que estabelece as normas e os procedimentos para a realização de despesas de viagem com recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos, no âmbito das entidades equiparadas à Agência de Bacia Hidrográfica do Estado de Minas Gerais e dá outras providências;

DELIBERA:

Artigo 1º - Aprovar, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Portaria Igam nº 38, a participação do conselheiro do CBH PN3, Maurício Marques Scalon (Município de Tupaciguara), em todas as reuniões do Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas e também naquelas em que for convidado como coordenador do Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas.

Artigo 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Araguari-MG, 26 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ELAINE APARECIDA SANTOS OLIVEIRA
Data: 27/06/2025 11:23:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Elaine Aparecida Santos Oliveira
Presidente Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Baixo
Paranaíba– CBH PN3

* Deliberação referendada na 65ª Assembleia Geral Ordinária do CBH dos Afluentes Mineiros do Baixo Paranaíba, realizada no dia 02 de setembro de 2025, em Uberlândia – MG.